



CRATEÚS

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Crateús-CE, 20 de outubro de 2020

ANO XIV/ EDIÇÃO Nº. 076

Prefeito Municipal de Crateús-CE

MARCELO FERREIRA MACHADO

Vice-Prefeito

MAGNUS DANTAS DE ARAÚJO

Chefe de Gabinete

LOURISMAR OLIVEIRA GOMES

Procurador Geral do Município

EMANOELL YGOR COUTINHO DE CASTRO

Controlador (a) Adjunto(a) do Município

FERNANDO ANTONIO RIBEIRO DE CARVALHO JUNIOR

Secretário de Planejamento e Gestão das Finanças

DAVI BEZERRA DE OLIVEIRA

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

ANTONIO FERNANDES ALVES JUNIOR

Secretária de Educação

LUIZA AURELIA COSTA DOS SANTOS TEIXEIRA

Secretaria de Assistência Social

FRANCISCA ANAYSA BATISTA DE FIGUEIREDO

Secretária Adjunta de Gestão Administrativa

MARIA DO CARMO DIAS LEITÃO

Secretária de Saúde

ELISABETH MORAIS MACHADO

Secretário de Infraestrutura

AGILEU DE MELO NUNES

Secretário (a) de Meio Ambiente

ROGÉRIO AUGUSTO ORIANO

Secretário (a) de Negócios Rurais

JANAINA MARTINS MOURÃO

Secretário (a) de Desporto e Juventude

DEYVID SAN PAIVA DA SILVA

Secretário(a) de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Empreendedorismo

KEYNES RESENDE MOTA

Secretário(a) de Cultura

MYRLA GOMES CAVALCANTE

Secretário(a) Adjunto(a) de Governo

EDILSON PEREIRA DE FREITAS

SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criada pela LEI nº. 645/07, de 23/10/2007

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO ONLINE: www.crateus.ce.gov.br

Endereço: Galeria Gentil Cardoso, 20 – 2º Andar - Centro

Fone: (88) 3691 42 67 – CEP.: 63.700-136

SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 001/2020

O Conselho Municipal de Assistência Social de Crateús, instituído junto à Secretaria de Assistência Social no uso de suas atribuições, conforme Lei Municipal de nº 198, de 07 de dezembro de 1995:

RESOLVE:

Art. 1º: Convocar para Assembleia de Eleição, com as seguintes pautas: **Eleição das Entidades, Escolha da nova diretoria e Posse dos Novos Conselheiros da gestão 2020 a 2022**, na data de 05 de novembro do ano de 2020, às 09h00min horas por videoconferência pelo o aplicativo GOOGLE MEET, os representantes da Sociedade Civil do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, **Gestão 2020/2022**;

Art. 2º: Ficam convocadas as entidades Não Governamentais do município de Crateús, que estejam devidamente inscritas no CMAS ou apta a se inscrever neste conselho, Usuários ou Organizações de usuários e Trabalhadores (as) da Assistência Social.

Art. 3º: Serão escolhidas 06 (seis) representações contendo 01 titular e 01 suplente, assim distribuídas: **04 entidades ONG, 01-representação de Usuário(a) da Política da Assistência Social e 01 Representação Trabalhador(a) da Política da Assistência Social**, do Fórum Eletivo das Organizações Não Governamentais;
FICA DETERMINADO:

I – Os **usuários da Política da Assistência Social** que tiverem interesse em concorrer a **01** cadeira no Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, deverão preencher o formulário de inscrição até as **13:00h do dia 26/10/2020**, em algum dos equipamentos da Assistência Social (CRAS, CREAS ou na sede do CONTROLE SOCIAL);

II- Os **Trabalhadores Política da Assistência Social** que tiverem interesse em concorrer a **01** cadeira no Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, deverão preencher o formulário de inscrição até as **13:00h do dia 27/10/2020**, em algum dos equipamentos da Assistência Social (CRAS, CREAS ou na sede do CONTROLE SOCIAL);

III – Os dois candidatos que tirar mais votos na assembleia será eleito 01 como titular e 01 como suplente.

Art. 4º: As entidades candidatas, deverão apresentar:

I - Fotocópia de seu Estatuto, com suas alterações;

II - Ata da eleição da atual diretoria;

III - CNPJ atualizado;

IV - Indicação de 02 representantes das entidades (titular e suplente) que, caso a entidade seja eleita, comporão o Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS.

V - Os documentos acima relacionados deverão ser entregues na Sede do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, sito a Rua Manoel Augustinho, 544 – São Vicente, até o dia 02/11/2020.

Crateús, 20 de outubro de 2020.

Está portaria passará a vigorar na data da sua publicação, no mural desta prefeitura.

Rafael Rodrigues da Silva - Presidente Conselho Municipal de Assistência Social Crateús.

